Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



# DECRETO LEGISLATIVO N. 288, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina de Rua Lourival Pereira de Sousa uma via ainda sem denominação oficial, localizada no Localidade de Sítio Lucas, conforme croqui de localização em anexo.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Lourival Pereira de Sousa uma via ainda sem denominação oficial, localizada no Localidade de Sítio Lucas, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**FRANCISCO REBOUÇAS LIMA**
**Presidente da Câmara Municipal de Beberibe**

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



## ANEXO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 288/2024

